CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidenta

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a **ampliação dos serviços do Centro Infantil Especializado Municipal – CIEM**, para incluir crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em faixas etárias além das atualmente atendidas, abrangendo desde 18 meses até idades superiores a 5 anos.

Após receber demandas de munícipes, constatamos que a ampliação do atendimento é necessária para proporcionar intervenções precoces e contínuas, fundamentais para o desenvolvimento de habilidades essenciais e para evitar regressões nos progressos já alcançados.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 14/02/2025 10:08:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador